



Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.098, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 2.529.432,20 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.953, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.529.432,20 (dois milhões quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do GABINETE

04.122.0001.2.038-319113 - Obrigações Patronais.....5.000,00
04.122.0001.2.038-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....40.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da PROCURADORIA

02.062.0001.2.058-319013 - Obrigações
Patronais.....5.000,00

02.062.0001.2.058-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....40.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.045-319113 - Obrigações
Patronais.....10.100,00

04.122.0001.2.045-319013 - Obrigações
Patronais.....4.964,00

04.122.0001.2.045-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....130.665,03

04.122.0001.2.045-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....5.000,00

04.122.0001.2.045-339092 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....42.000,00

04.122.0001.2.045-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....9.500,00

Despesas com Inativos e Pensionistas

04.122.0000.0.014-319001 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/
Reformas.....25.325,00

Transferencia à AMAPI

28.845.0000.0.012-335041 -
Contribuições.....6.300,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-319013 - Obrigações

Patronais.....5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319013 - Obrigações

Patronais.....5.000,00

Contribuições para Formação do PASEP

28.846.0000.0.002-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....130.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSE

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....6.830,00

10.122.0024.2.433-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.494,12

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 - Material de Consumo.....150.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....289.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....132.556,05

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.000,00

Serviço de Formação Profissional

08.244.0019.2.148-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....23.982,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.175.411,00

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.000,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da CONTROLADORIA

04.124.0001.2.010-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....200.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.695.0016.2.365-319113 - Obrigações Patronais.....300,00

04.695.0016.2.365-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-319113 - Obrigações Patronais.....1.000,00

04.121.0001.2.004-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.405,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

1901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0012.2.005-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....900,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
2.529.432,20**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....3.321,08

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Reserva de Contingência

99.999.9999.9.999-999999 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....130.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSE

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Construção do Pronto Atendimento - UPA

10.302.0024.1.074-449051 - Obras e
Instalações.....1.008.000,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)

10.303.0024.2.438-319113 - Obrigações
Patronais.....9.494,12

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS - SEMEV

1701 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEV

Pavimentação de Estradas Vicinais

26.782.0020.1.174-449051 - Obras e
Instalações.....814.000,00

Manutenção de Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....564.617,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
2.529.432,20**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
2.529.432,20**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de dezembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.179, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.280,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 107.280,00 (cento e sete mil duzentos e oitenta reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)

10.303.0024.2.438-339046 - Auxílio

Alimentação.....600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339047 - Obrigações Tributárias e

Contributivas.....15.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339049 - Auxílio

Transporte.....91.680,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 107.280,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)

10.303.0024.2.438-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339046 - Auxílio

Alimentação.....15.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Aquisição de Imóveis

04.122.0001.1.085-449061 - Aquisição de

Imóveis.....50.000,00

Transferencia à Associação dos Municípios dos Inconfidentes

28.845.0000.0.006-335041 - Contribuições.....38.000,00

Transferencia à AMM

28.845.0000.0.013-335041 - Contribuições.....3.680,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
107.280,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
107.280,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de janeiro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 714, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os **Senhores Whinter Junio Gonçalves e Marcio Gomides Silva Junior**, respectivamente, dos cargos em comissão de **Assessor Técnico de Desportos e Secretário Adjunto de Gestão**, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna Publico a realização de licitação na modalidade Pregão presencial Nº 012/2016, tendo por objeto: Registro de Preço para aquisição de impressoras Multifuncionais para atender a demanda de impressão das diversas Secretarias do Município. **Abertura: 04/03/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 18 de fevereiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna Publico a realização de licitação na modalidade Pregão presencial Nº 023/2016, tendo por objeto: Registro de preço para prestação de serviço de confecções de camisas em malha para atender as campanhas de vacinação promovida pela Secretaria Municipal de saúde. **Abertura: 03/03/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 18 de fevereiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna Publico a realização de licitação na modalidade Pregão presencial Nº 024/2016, tendo por objeto: Registro de Preço para aquisição de papel A4 para atender as unidades da rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 03/03/2016 às 08:45min. Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 18 de fevereiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 02/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Cidadania, homologada pela Portaria 02 de 20 de janeiro de 2016 para celebrar contrato temporário com o município. Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos originais e Xerox a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data); d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; g) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso; h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); i) 2 (duas) fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho; k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14); l) Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos); m) Contribuição Sindical (quando pago); n) Documentação comprobatória de escolaridade) atestado de saúde física e mental para o exercício da função; o) e número da conta Itaú no ato da recepção, nos dias 19/02, 22, e 23/02 de 2016 no horário de 8h00 às 11:30 e 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK,s/nº-Centro, Mariana MG.

MONITOR DE PROGRAMAS - Educação Física

Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.
472	Bem-Hur Amancio de Castro	30/12/1993
258	Hyara Almeida Ramos	28/04/1989

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 008/2013 - TEMPO INTEGRAL

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº001/2013 de 26 de abril de 2013 abaixo relacionados para apresentarem os seguintes documentos

originais e Xerox a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data);d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso;g) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso;h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);i) 2 (duas) fotos 3x4;j) Carteira de Trabalho);k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);l) Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos);m) Contribuição Sindical (quando pago);n) Documentação comprobatória de escolaridade) atestado de saúde física e mental para o exercício da função;o) e número da conta Itaú no ato da recepção, **dia 22 de Fevereiro de 2016 no horário de 8h00 às 17h00** , na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal,localizada na Praça JK,s/nº-Centro, Mariana MG.

Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente na Secretaria Municipal de Educação nos seguintes dias e horários:

23/02 Monitor de Estudos Orientados: às 08h30 na Secretaria Municipal de Educação (Setor da Secretaria Adjunta do Tempo Integral)

OFICINA DE ESTUDOS ORIENTADOS. SPS 008/2013

Classificação	Candidato	Documento	Data nasc.
18º	NORMA MARIA DA COSTA	1048672	09/02/1970
19º	JOSÉ GERALDO DELFINO	MG 6124539	18/11/1969

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2016

PORTARIA 05 DE AGOSTO/2014

TEMPO INTEGRAL - DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Bom Jesus, nº18, Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com documentação exigida para a função pleiteada, e posteriormente será encaminhado para o exame admissional.

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais e Xerox para o cargo pleiteado. **a)** carteira de identidade; **b)** CPF; **c)** PIS/PASEP (número e data); **d)** título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); **e)** certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); **f)** certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; **g)** certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso; **h)** comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); **i)** 2 (duas) fotos 3x4; **j)** Carteira de Trabalho; **k)** Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14); **l)** Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos).

A NÃO COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA NO ATO DA DESIGNAÇÃO, IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

Local da Designação: Secretaria Adjunta de Tempo Integral-Rua Bom Jesus, nº 18-Centro

CARGO	VAGAS	Data	Horário
Monitor de Estudos Orientados	04	23/02	9h00

CARGO	VAGAS	Data	Horário
Monitor de Artesanato	01	23/02	10h00

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/16

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/15

A Prefeitura Municipal de Mariana, considerando as Portarias da Secretaria Municipal de Desportos nº 01 de 04 de Janeiro de 2015 que dispuseram sobre a homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, aberta pelo Edital nº 003/15, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para a apresentação dos seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou

comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação (filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, nos dias; **19/02/2016 a 22/02/2016 e 23/02/16** no horário de **8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

Monitor de Educação Física

Classif.	Nome.	Data de nasc.
19	Ednalva Marciana Rocha	09/01/1990

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22/2016

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Cargo	Vagas	Horário	Data para designação
Professor de Educação Básica	03	08:30h	22/02/16 (segunda-feira)
Língua Portuguesa	02	09:30h	22/02/16 (segunda-feira)
Biologia	01	10:30h	22/02/16 (segunda-feira)
Ciências	01	14:30h	22/02/16 (segunda-feira)
Inspetor de alunos	01	15:30h	22/02/16 (segunda-feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais, contagem de tempo e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 CONTRATADO (A): ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS - ME **OBJETO:** Fornecer materiais e artigos esportivos para atendimento aos projetos e calendário anual de eventos esportivos do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 85.084,10 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/02/2017 **DATA:** 17/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.420-339030 1100 ficha 656 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 CONTRATADO (A): RCA COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Fornecer materiais e artigos esportivos para atendimento aos projetos e calendário anual de eventos esportivos do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 79.925,76 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/02/2017 **DATA:** 17/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.420-339030 1100 ficha 656 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2015 CONTRATADO (A): DESIGNER SERRALHERIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 02/02/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Newton Geraldo Xavier Godoy - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 165/2015 CONTRATADO (A): DESIGNER SERRALHERIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 45 dias. **DATA:** 18/01/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Newton Geraldo Xavier Godoy - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

CONTRATO Nº 056/2016 CONTRATADO (A): MARIA DAS GRAÇAS JACINTO - ME (HOTEL ÁGUAS CLARAS) **OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem para atender as demandas da Secretaria de

Governo e Relações Institucionais **VALOR:** R\$ 18.400,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 28/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621 339039 1100 Ficha 545 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edvaldo Santos Andrade - Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 186/2015 CONTRATADO (A): TRANSINAL ENGENHARIA LTDA OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 02/02/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desportos.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 187/2015 CONTRATADO (A): LOCADORA TERRAMARES LTDA OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 02/02/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desportos.